

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Processo nº 1032/2025

Responsáveis Pela Elaboração do ETP- Estudo Técnico Preliminar:

- **Nelcy Aquino Pinheiro (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão)**
- **Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves (Diretor de Departamento)**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamento Essenciais para o Combate e Prevenção de Incêndios Florestais no município de Igarapé-Miri/PA.

Este Estudo segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 058/2023.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Igarapé-Miri/PA, dada a sua localização e características geográficas, está sujeito a ocorrências de incêndios florestais que representam uma séria ameaça ao ecossistema local, à biodiversidade e, potencialmente, à segurança das comunidades rurais e urbanas adjacentes. A ausência ou a insuficiência de equipamentos adequados para o combate a esses eventos críticos compromete a capacidade de resposta das equipes municipais e aumenta os riscos de danos ambientais irreversíveis e prejuízos materiais.

A presente demanda visa suprir a necessidade crítica de equipamentos modernos, eficientes e seguros para as operações de combate a incêndios em áreas florestais e de vegetação. A natureza imprevisível e destrutiva dos incêndios florestais exige uma capacidade de resposta robusta e ferramentas que permitam a atuação eficaz das equipes em campo.

A aquisição dos referidos equipamentos é fundamental para aprimorar a capacidade operacional das equipes de brigadistas municipais, permitindo uma intervenção mais rápida, eficaz e segura no controle e extinção de focos de incêndio, fundamental ainda, para a proteção ambiental, a segurança de propriedades e a vida humana, garantindo que as equipes possuam os recursos adequados para enfrentar tais emergências.

Esta medida se alinha com a responsabilidade pública de proteção ambiental e de garantia da segurança dos munícipes, pois a obsolescência ou insuficiência de equipamentos impacta diretamente a agilidade e a eficácia das operações, aumentando o risco de propagação e intensificação dos incêndios. Portanto, a aquisição desses itens é essencial para aprimorar a capacidade operacional de resposta a incêndios florestais

4. AREA REQUISITANTE

Coordenação Municipal da Defesa Civil da Prefeitura de Igarapé-Miri/PA – Vladimir Santa Maria Afonso.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As descrições dos itens solicitados estão descritas na tabela abaixo e cada um com suas especificações e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SOPRADOR A GASOLINA, Bocal resistente ao calor, Empunhaduras ajustáveis, Mangueiras de combustível protegidas, Bomba de combustível, Guidão ergonômico, Suporte costal ergonômico, husqvarna ou similar, Cilindrada: 75.6 cm ³ , Potência: 4.2 hp a 8.000 rpm, Velocidade do ar: 92 m/s, Vazão de ar: 25 m ³ /min	449910	UNIDADE	10
2	ABAFADOR MANUAL PARA INCÊNDIO FLORESTAL, Modelo com furação, 12 furos, dispostos na lâmina de borracha (flap). com duas lonas internas, parafusada em armação de ferro em forma de T com furação para 4 parafusos, e angulação de 45° para maior ergonomia do operador durante o combate	614015	UNIDADE	10
3	MOCHILA FLEXÍVEL ANTI-INCÊNDIO 21 LITROS, Desenvolvida para combate aos incêndios florestais, direto ao fogo ou para rescaldo. Tanque em PVC com aditivo antichamas e design inovados, tipo envelope que facilita o enchimento e o transporte. Mangueira com mola nas extremidades e engate rápido metálico, com válvula	4170	UNIDADE	10

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi realizada uma previa análise para fins orçamentária e análise de preços inexequíveis ou excessivamente elevados, priorizando banco de preço reunindo diversas fontes, onde se pôde observar a obtenção de preços praticados pelo mercado.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

Para aquisição dos itens solicitados, foi verificada a obtenção de valores dentro do Sistema Banco de Preços, para cálculo da média dos preços, obtendo como valor estimado da contratação de **R\$ 60.844,10 (sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)** conforme apresenta planilha Pesquisa de Preço em apêndice a este ETP.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidade foi levando em consideração a base da requisição encaminhada da Coordenação Municipal da Defesa Civil da Prefeitura de Igarapé-Miri/PA. A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentada neste ETP item **5 - Descrição dos Requisitos da Contratação**.

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Termo de Contrato ou ordem de fornecimento. Os pedidos serão fornecidos de acordo com a solicitação da secretaria, conforme as especificações exigidas de cada produto, garantindo assim a reposição necessária. A contratação será de acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o registro de preço a realização de futura contratação, obtendo um mecanismo ágil e seguro.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidades de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações específicas a serem adotadas pela Administração, seja ela logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório pra surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente e que os fornecedores sejam comprometidos com práticas de produção sustentáveis cruciais. Isso inclui empresas que adotam medidas para reduzir o consumo de energia e água, minimizam a emissão de gases poluentes e utilizam materiais reciclados ou recicláveis na fabricação de seus produtos, priorizar produtos com classificação energética A ou superior, garantindo menor consumo de energia ao longo da vida útil dos equipamentos e priorizar produtos de alta durabilidade e que demandem baixa manutenção, reduzindo assim o ciclo de substituição e descarte precoce. Os fornecedores devem adotar, preferencialmente, práticas de embalagem sustentável, como redução de plástico e utilização de materiais biodegradáveis.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Definidos e especificados os itens e, com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto é viável.

Igarapé-Miri/PA, 04 de junho de 2025.

Responsáveis pela Elaboração do ETP



Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 418/2025/GAB/PMI



Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves
Diretor de Departamento
Portaria nº020/2025/GAB/PMI